



# Diário Oficial

**MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.**

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº645/ GRANDES RIOS, Sexta - Feira 15 de Agosto de 2014 / PÁGINA: - 1 -**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Art. 3º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Grandes Rios, 15 de agosto de 2014.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO  
Prefeito Municipal

